DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.424/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidor municipal**,** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, o senhor **GERSON DANTES LEITE DA SILVA**, sob o Registro/Matrícula nº 2240, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 03 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.425/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidor municipal**,** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, o senhor **WILLIAN BERNABÉ**, sob o Registro/Matrícula nº 2241, no cargo de Encarregado do Setor de Licitações, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 03 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.426/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora municipal**,** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **GIOVANNA MARCHIOLI KITAMURA**, sob o Registro/Matrícula nº 2242, no cargo de Escriturário II, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 03 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.427/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora municipal**,** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **ANA CAROLINE MILANI CARDOSO**, sob o Registro/Matrícula nº 2243, no cargo de Fisioterapeuta, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 03 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.428/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora municipal**,** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **ANA CARLA PIRES**, sob o Registro/Matrícula nº 2244, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.429/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora municipal**,** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **ANA CAROLINA GIMENEZ DE SOUZA**, sob o Registro/Matrícula nº 2247, no cargo de Escriturário II, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.430/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidor municipal**,** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, o senhor **JOSELDO MARCOS TONELI**, sob o Registro/Matrícula nº 2248, no cargo de Motorista, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.431/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à funcionária desta prefeitura, senhora **JANAINA NERIS BARBOZA**, Registro/Matrícula nº 002110, na função de Conselheiro Tutelar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 10/01/25 a 09/01/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.432/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDEMIR LOPES**, Registro/Matrícula nº 001057, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/03/25 a 01/03/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de agosto de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2027

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, convida toda população Monteirense para participarem da Audiência Pública de Elaboração das Alterações do Plano Plurianual (PPA), Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2027, a ser apresentado no dia 01 de Setembro de 2026, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, na Rua José Bonifácio, nº 105, Centro – Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro/SP, 24 de Agosto de 2026
Renée Crema Vidoto
Prefeita Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
PRÉDIO "ANTENOR DOS SANTOS" (NORI)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação nº **002/2026**, em favor da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.673.796/0001-92**, pelo valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma web, abrangendo Sistema de Gestão Legislativa, criação e manutenção do site da Câmara Municipal, integração do sistema legislativo ao site, E-SIC, Ouvidoria Digital, e-mails institucionais com 100GB de espaço, suporte técnico, implantação, treinamento presencial, migração e importação do banco de dados e demais serviços e funcionalidades previstos no Termo de Referência.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ: 07.673.796/0001-92
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 24 de agosto de 2026.

SUZI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.

E-MAIL: CONTATO@CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR SITE: CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR